



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE PICK UP – COPA CHEVROLET MONTANA**

**REGULAMENTO DESPORTIVO 2012**

**SUMÁRIO**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. REGULAMENTAÇÕES .....</b>                          | <b>3</b>  |
| <b>2. ENTENDIMENTO GERAL .....</b>                       | <b>3</b>  |
| <b>3. INSCRIÇÃO DOS PILOTOS.....</b>                     | <b>4</b>  |
| <b>4. INSCRIÇÃO DAS EQUIPES.....</b>                     | <b>5</b>  |
| <b>5. NÚMERO DE CARROS E EQUIPES PARTICIPANTES .....</b> | <b>6</b>  |
| <b>6. LICENÇAS.....</b>                                  | <b>6</b>  |
| <b>7. EVENTOS DO CAMPEONATO .....</b>                    | <b>7</b>  |
| <b>8. CAMPEONATO BRASILEIRO .....</b>                    | <b>7</b>  |
| <b>9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO .....</b>                     | <b>7</b>  |
| <b>10. MUDANÇA DE PILOTOS .....</b>                      | <b>8</b>  |
| <b>11. EQUIPE CAMPEÃ .....</b>                           | <b>8</b>  |
| <b>12. PREMIAÇÃO .....</b>                               | <b>9</b>  |
| <b>13. TREINOS EXTRAS.....</b>                           | <b>9</b>  |
| <b>14. TREINOS LIVRES .....</b>                          | <b>9</b>  |
| <b>15. TREINO CLASSIFICATÓRIO .....</b>                  | <b>10</b> |
| <b>16. TREINOS PARTICULARES .....</b>                    | <b>12</b> |
| <b>17. WARM-UP.....</b>                                  | <b>12</b> |
| <b>18. O GRID DE LARGADA.....</b>                        | <b>12</b> |
| <b>19. PROCEDIMENTOS DE LARGADA.....</b>                 | <b>13</b> |
| <b>20. A PROVA.....</b>                                  | <b>14</b> |
| <b>21. VISTORIA TÉCNICA.....</b>                         | <b>14</b> |



|  |           |
|--|-----------|
| <b>22. FINAL DA PROVA E PARQUE FECHADO.....</b>          | <b>15</b> |
| <b>23. CLASSIFICAÇÃO .....</b>                           | <b>16</b> |
| <b>24. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA .....</b>                 | <b>16</b> |
| <b>25 TRANSPONDERS / SENSORES DE CRONOMETRAGEM .....</b> | <b>16</b> |
| <b>26. CERIMÔNIA DO PÓDIUM .....</b>                     | <b>17</b> |
| <b>27. BRIEFING .....</b>                                | <b>17</b> |
| <b>28. DA RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS.....</b>          | <b>17</b> |
| <b>29. DA RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES.....</b>          | <b>18</b> |
| <b>30. PENALIZAÇÕES .....</b>                            | <b>18</b> |
| <b>31. RECLAMAÇÕES .....</b>                             | <b>18</b> |
| <b>32. RECURSOS .....</b>                                | <b>19</b> |
| <b>33. NÚMERAÇÃO DOS CARROS .....</b>                    | <b>19</b> |
| <b>34. DOPPING.....</b>                                  | <b>19</b> |
| <b>35. CÂMERAS ON BOARD.....</b>                         | <b>20</b> |
| <b>36. PESAGEM PILOTO/CARRO .....</b>                    | <b>20</b> |
| <b>37. COMUNICAÇÃO CARRO/BOX.....</b>                    | <b>20</b> |
| <b>38. CARRO RESERVA .....</b>                           | <b>20</b> |
| <b>39. SEGURANÇA GERAL.....</b>                          | <b>21</b> |
| <b>40. DOS EVENTOS PROMOCIONAIS E FILMAGENS.....</b>     | <b>22</b> |
| <b>41. COLETIVA DE IMPRENSA .....</b>                    | <b>22</b> |
| <b>42. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....</b>                 | <b>22</b> |



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE PICK UP – COPA CHEVROLET MONTANA**

**REGULAMENTO DESPORTIVO 2012**

**Geral**

A CBA supervisionará técnica e desportivamente, o **Campeonato Brasileiro de PICK UP – COPA CHEVROLET MONTANA**, que é promovido pela empresa Vicar Promoções Desportivas S/A e Compreenderá um (1) título de Campeão Brasileiro de Pilotos e (1) título de Campeã Brasileira de Equipes.

O Campeonato consiste de corridas de automóveis em autódromos ou circuitos fechados, as quais estão incluídas no Calendário de provas nacionais da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

Todas as partes participantes (Clubes, Organizadores, Competidores e Circuitos), comprometem-se a aplicar e observar as regulamentações que governam o Campeonato.

**1. REGULAMENTAÇÕES**

Os títulos que aparecem neste documento são realizados para facilitar as referências unicamente, e não formam parte do próprio Regulamento Desportivo.

**2. ENTENDIMENTO GERAL**

Todos os Pilotos, competidores e oficiais participantes do Campeonato comprometem-se por si próprios, e por seus empregados e agentes, a observar todas as regulamentações e adendos do Código Desportivo Internacional da FIA, do Código Desportivo do Automobilismo CDA/CBA, o Regulamento Técnico da COPA CHEVROLET MONTANA e o presente Regulamento Desportivo.

**2.1** O Campeonato é regido pelo CDI/FIA e o CDA/CBA.

**2.2** Qualquer regulamentação particular de Prova deve ser submetida à CBA para aprovação prévia.



**2.3** O presente regulamento e seus respectivos adendos têm força de lei desportiva em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional. Os adendos desportivos e os considerados de segurança entram em vigor a partir de sua data de publicação.

**2.4.** As datas e os horários dos Treinos extras, livres, classificatórios e Prova serão determinados através do Regulamento Particular do evento.

### **3. INSCRIÇÃO DOS PILOTOS**

As inscrições dos Pilotos em qualquer Provas Campeonato deverão ser analisadas pela CBA e a qualquer momento, pelos Comissários Desportivos.

Os Pilotos deverão, obrigatoriamente, possuir contrato de participação com a empresa promotora e com o fornecedor de motores.

A inscrição será de R\$ 4.200,00 por piloto. A inscrição será paga na secretaria de cada uma das etapas do campeonato. Após a inscrição, o piloto somente poderá participar do evento no veículo com o qual foi inscrito.

Ao se inscrever o Piloto acata as determinações abaixo:

**3.1** Que está ciente do Regulamento Desportivo/Técnico e Particular da Prova e se obriga assim, como por seus auxiliares a cumprir fielmente todos seus termos;

**3.2** Que aceita todas as decisões da CBA, ou de quem apresentar oficialmente decisões desta conforme Código Desportivo de Automobilismo em vigor;

**3.3** Que tem ciência e concorda que a CBA tem o direito de uso de sons e imagens durante os eventos, e que poderá utilizar em todo ou em parte, para fins de divulgação da categoria e do automobilismo nacional, respeitando sempre os acordos da Empresa Promotora junto aos veículos de mídia e imprensa.

**3.4** Que tem ciência da proibição de manifestação por parte do Piloto ou equipe através de qualquer de seus membros, por qualquer meio, que venha a agredir, ofender, deixar dúvidas quanto ao comportamento ou posicionamento de outros Pilotos, equipes, direção de prova, comissários da prova, bem como comentários negativos sobre o desempenho ou qualidade dos produtos fornecidos tais como pneus, freios, carrocerias, motores, combustíveis, etc. O não cumprimento deste item implica na pena de uma multa de 100 (cem) UP's.

**3.5** Que todos seus direitos devem ser pleiteados, por escrito, dirigidos e entregues, mediante protocolo, ao Diretor de Prova e na ausência deste aos Comissários Desportivos.



**3.6** Que tem ciência do disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como se compromete a não recorrer aos poderes públicos de qualquer decisão adotada, mas unicamente aos poderes Desportivos legalmente constituídos, sob pena das sanções previstas no CDA/CBA.

**3.7** Pilotos Convidados: A Empresa Promotora do Campeonato, com a concordância da CBA, poderá convidar Pilotos, inclusive estrangeiros, para participarem de eventos do campeonato, desde que os mesmos possuam licença internacional, emitidas pelas ASN de origem, válidas para 2012. Pilotos convidados não pontuarão para o campeonato, porém farão jus ao pódio, inclusive troféus e seus prêmios extras.

**Parágrafo Primeiro:** Não poderão participar do Campeonato Brasileiro de PICK UP – COPA CHEVROLET MONTANA 2012 os Pilotos Campeões do Campeonato Brasileiro de Stock Car dos últimos três anos.

**Parágrafo Segundo:** Os carros do Campeonato Brasileiro de PICK UP – COPA CHEVROLET MONTANA 2012 quando conduzidos por pilotos que estiverem participando do Campeonato Brasileiro de Stock Car – Copa Caixa na temporada de 2012, não marcarão pontos para o Campeonato de Equipes no Campeonato de 2012.

#### **4. INSCRIÇÃO DAS EQUIPES**

No Campeonato Brasileiro de PICK UP – CHEVROLET MONTANA 2012, as equipes deverão obrigatoriamente, possuir Registro de Equipe fornecido pela Confederação Brasileira de Automobilismo, contrato de participação com a Empresa promotora e contrato com a empresa fornecedora dos motores.

**Parágrafo Primeiro:** O critério de distribuição dos boxes para o Campeonato 2012, será de acordo com o resultado obtido no Campeonato de equipes 2011. Alterações feitas esporadicamente pela Empresa promotora, visando atender as necessidades da televisão, poderão ocorrer mediante notificação prévia à CBA.

**Parágrafo Segundo:** No Horário oficial do evento será determinado o horário de trabalho das equipes nos boxes para cada etapa. Em caso de descumprimento, será aplicada uma multa de 50 Ups. Para casos excepcionais de carro acidentado ou por quebra de algum componente, as equipes deverão solicitar aos Comissários uma autorização especial para continuar trabalhando no carro dentro do box. Se autorizado, os comissários emitirão uma autorização com um tempo determinado necessário, que não poderá ser maior do que três horas, para a equipe finalizar a manutenção solicitada, eximindo a equipe da multa.



## **5. NÚMERO DE CARROS E EQUIPES PARTICIPANTES**

O Grid máximo permitido será de 30 (trinta) carros.

**5.1** Para participação da temporada de 2013 a empresa promotora emitirá até 01/10/2012 uma carta convite preferencialmente às equipes que competirem na temporada de 2012.

As equipes convidadas terão 30 dias corridos para manifestar seu interesse, deverão estar sem pendências ou débitos financeiros com a empresa promotora, fornecedores da categoria e CBA.

**5.2** Caso não seja manifestado o interesse e concordância dos termos da carta convite, ou não sejam cumpridas as exigências mencionadas acima, dentro do prazo, a empresa promotora poderá convidar a seu critério outras equipes para completar o grid.

**5.3** A critério da empresa promotora, com a concordância da CBA, para completar o grid de 30 carros, poderão ser convidadas as equipes que a empresa promotora julgar capaz de participar do campeonato de 2013.

As equipes que manifestarem interesse receberão da Empresa promotora, com cópia para a CBA, até 30/11/2012, uma carta com as informações disponíveis sobre o campeonato 2013, tais como calendário, Regulamento Técnico, Regulamento Desportivo, mídia contratada, principais custos, bolsa de premiação ofertada, etc.

**5.4** Não será permitida a participação de mais de duas equipes que tenham vínculo de qualquer natureza, inclusive societária, técnica ou de espaço físico com uma mesma pessoa física.

**5.5** Durante todo o evento o número máximo de componentes da equipe será de 3 mecânicos e 1 chefe de equipe por carro. No caso de uma equipe ter mais de um carro, sempre deverá ser respeitado o número máximo de mecânicos durante os treinos livres e classificatórios e corrida. Caso este limite de pessoas não for respeitado nos treinos livres a equipe perderá a melhor volta do classificatório, se não for respeitado na corrida, a equipe será punida com um Drive Through.

## **6. LICENÇAS**

Todos os Pilotos participantes do Campeonato Brasileiro de Pickup - COPA CHEVROLET MONTANA devem possuir Licença da CBA / PGC"A" 2012 (de acordo com o CDA), atendendo ainda o disposto no Art. 3



## 7. EVENTOS DO CAMPEONATO

Os eventos estão reservados para carros modelo Pickup- COPA CHEVROLET MONTANA definido nas Regulamentações Técnicas respectivas, e que tem seu uso exclusivo nesta competição.

**7.1.** Cada Evento possuirá status de Competição Nacional, de acordo com o definido no CDA/CBA.

**7.2.** Um evento pode ser cancelado, a qualquer momento, por motivos de segurança, independente do número de carros participantes.

## 8. CAMPEONATO BRASILEIRO

O campeonato será composto por 8 (oito) eventos, de acordo com o Calendário CBA.

O título do “Campeonato Brasileiro de Pilotos Pickup - COPA CHEVROLET MONTANA”, Edição 2012, será definido de acordo com o critério de pontuação abaixo.

## 9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Segue abaixo a pontuação que será atribuída ao piloto e equipe conforme sua posição no final da Prova.

|     |           |
|-----|-----------|
| 1º  | 22 Pontos |
| 2º  | 20 Pontos |
| 3º  | 18 Pontos |
| 4º  | 17 Pontos |
| 5º  | 16 Pontos |
| 6º  | 15 Pontos |
| 7º  | 14 Pontos |
| 8º  | 13 Pontos |
| 9º  | 12 Pontos |
| 10º | 11 Pontos |
| 11º | 10 Pontos |
| 12º | 09 Pontos |
| 13º | 08 Pontos |
| 14º | 07 Pontos |
| 15º | 06 Pontos |
| 16º | 05 Pontos |
| 17º | 04 Pontos |
| 18º | 03 Pontos |
| 19º | 02 Pontos |
| 20º | 01 Ponto  |



ÚLTIMA ETAPA: A pontuação da última etapa será **dobrada**.

**Piloto Campeão:** Será declarado Campeão aquele que somar o maior número de pontos conforme pontuação acima **sem descarte de resultado**.

**Critério de Desempate:** Em caso de empate, o desempate será determinado considerando o maior número de primeiros lugares ao longo de toda temporada, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Um piloto ou equipe, somente poderá pontuar nas últimas duas (2) etapas do Campeonato, se tiver participado de no mínimo duas (2) etapas entre a seis (6) primeiras etapas realizadas do mesmo Campeonato. Para o piloto que participar e não atender estas regras acima e pontuar nas duas últimas etapas do campeonato, a ordem de chegada será reposicionada, excluindo o referido piloto. Porém este piloto participará do pódio.

Os Pilotos que finalizarem em primeiro, segundo e terceiro lugares e o representante da equipe Campeã da etapa, deverão estar presentes na Cerimônia de Premiação realizada pela Empresa promotora, salvo motivo de força maior.

## 10. MUDANÇA DE PILOTOS

**10.1** Após a inscrição, o Piloto somente poderá participar do evento no veículo com o qual foi inscrito. Não é permitida a troca de chassis.

**10.2** Na impossibilidade de um Piloto inscrito continuar participando do evento, o mesmo poderá ser substituído por um Piloto ainda não inscrito. Se esta alteração ocorrer após o início dos treinos classificatórios, o Piloto inscrito posteriormente largará no final do grid, caso haja a aprovação dos Comissários Desportivos.

**10.3** O Piloto que foi substituído durante um evento, conforme permitido acima, não poderá voltar a participar do mesmo evento.

**10.4** De acordo com interesse promocional, poderão existir em alguns eventos Pilotos convidados, que serão submetidos a aprovação da CBA observando o parágrafo único do artigo 3.7.

## 11. EQUIPE CAMPEÃ:

As equipes serão formadas, por no mínimo um (1) e no máximo 4 (quatro) carros, porém somente dois carros somarão pontos para a equipe, no início da temporada a equipe deverá informar para a empresa promotora e para a CBA, quais serão os dois carros que irão pontuar para o campeonato de equipe, os pontos obtidos por cada veículo serão somados para que se obtenha o resultado de cada evento e será declarada Campeã, a equipe que somar o maior número de pontos ao final dos oito





eventos do Campeonato, sem descartes. Cada carro da equipe pontuará, conforme pontuação do Campeonato de Pilotos.

**Critério de Desempate:** Em caso de empate, o desempate será determinado considerando o melhor resultado obtido na etapa, levando em conta a somatória dos pontos de seus dois Pilotos. Persistindo o empate, será verificado o segundo melhor resultado e assim sucessivamente, com base em todos os resultados obtidos durante a temporada.

## **12. PREMIAÇÃO**

Serão entregues troféus aos três primeiros Pilotos colocados e a equipe do Piloto vencedor, além de prêmios e subsídios conforme contrato de credenciamento assinado por equipes e Pilotos junto a empresa promotora.

## **13. TREINOS EXTRAS**

### **13.1. Treino Extra**

Serão promovidos treinos extras com datas e local a serem informadas oficialmente com antecedência as equipes e a CBA, assim que definidos pela empresa promotora.

**13.2** Por decisão da empresa promotora, com concordância da CBA, poderá ser realizado um (1) Treino Extra, nas seguintes condições:

- Circuito utilizado pela primeira vez pela categoria;
- Circuito cujo traçado foi modificado de forma substancial, assim definido pela CBA e;
- Em circunstâncias atípicas por decisão da Direção de Prova/Empresa Promotora.

## **14. TREINOS LIVRES**

Serão realizados 2 (dois) treinos Livres, conforme Programação oficial divulgado pela empresa promotora e com número de voltas limitadas em cada circuito informado no Regulamento particular da prova.

A penalização para os pilotos que não cumprirem o determinado acima será a perda de 10 (dez) minutos no treino consecutivo, ou perderá a melhor volta se o treino consecutivo for o treino classificatório, acrescido de pena pecuniária de 10 UPs.



Com a finalidade de proporcionar o desenvolvimento de novos pilotos e para os pilotos posicionados acima da 10ª posição no campeonato, a cada etapa, será definida uma quantidade de voltas “extras”, inclusive será permitido a lacração de 1(um) jogo de pneus usados para estes pilotos. A CBA informará em todas as etapas quais são estes novos pilotos no Regulamento particular da prova.

**14.1** O intervalo entre o término do Treino Livre e o início do Treino Classificatório não poderá ser menor que 1 hora, ou como definir o Diretor de Prova levando em conta a segurança dos participantes.

**14.2** Se um carro apresentar problemas técnicos durante um treino livre ele poderá ser removido para os boxes, pelo resgate, ser reparado e voltar à pista.

**14.3** Unicamente nos treinos livres, o Diretor de Prova, com o consentimento dos Comissários Desportivos pode decidir por prolongar o tempo do treino após uma interrupção.

## **15. TREINO CLASSIFICATÓRIO**

**15.1** Todos os carros participarão juntos no treino classificatório.

**15.2** Todos os carros deverão ser alinhados a 45º na frente de seu respectivo box. Dez (10) minutos antes do início do treino. Os participantes que não possam alinhar seus carros no horário previsto deverão solicitar autorização dos Comissários, caso não o façam serão excluído do treino classificatório.

**15.3** O treino classificatório será realizado como segue abaixo:

**Seção Única:** Vinte (20) minutos de box aberto com a participação de todos os concorrentes, determinando as posições do 1º ao último lugar no Grid;

**15.4** Para etapas disputadas em circuito de rua, o Treino Classificatório será composto de uma (1) volta de aquecimento mais (2) duas voltas cronometradas. O grid será formado conforme a ordem de obtenção do menor tempo em um das duas voltas.

**15.5** No caso em que um, ou mais Pilotos, possuam tempos iguais, o desempate será feito pela ordem de obtenção dos tempos.

**15.6** O Parque fechado após o treino classificatório será definido no Regulamento Particular da prova.

**Parágrafo Primeiro:** Durante a seção de classificação não será permitida troca, rodízio, aquecimento ou resfriamento de pneus, exceto em caso de chuva, que será



permitido apenas uma troca de pneus seco para chuva ou vice versa. O Piloto que não respeitar o exposto acima será excluído do classificatório e deverá largar no final do Grid de Largada.

**Parágrafo Segundo:** O Piloto que exceder a velocidade máxima permitida no Pit Lane durante a classificação, será punido com a perda da melhor volta.

**Parágrafo Terceiro:** Durante a seção do Treino Classificatório os carros só poderão entrar na garagem (box) com autorização dos Comissários Técnicos é permitido a adição de fluidos (água e óleo) . Fica proibido o abastecimento de combustível durante o treino classificatório. Serão punidas pelos Comissários com exclusão do treino classificatório as equipes/pilotos que não cumprirem o descrito acima.

**15.7** Se um carro apresentar problemas técnicos durante a Classificação, ele deverá ser retirado pelo resgate apenas se estiver em situação de risco e colocado em um lugar seguro, de onde poderá retornar aos boxes somente ao término da seção.

**15.8** No Treino Classificatório, os Comissários Técnicos poderão efetuar as vistorias e análises que julgarem necessárias.

**15.9** Não serão admitidos protestos ou reclamações por possíveis prejuízos ou benefícios de qualquer Piloto sobre o critério regulamentar do Treino Classificatório, assim como, seu funcionamento de acordo com o presente Regulamento Desportivo, ou sobre as condições climáticas ou da pista durante todo o transcurso do referido Treino Classificatório.

**15.10** Durante os Treinos Classificatórios, será adotado o procedimento de “Bandeira Azul”, os Pilotos sinalizados deverão atender imediatamente, **não serão admitidas mudanças de trajetórias para dificultar ultrapassagens.**

Os Pilotos que não atenderem ao sinal de “Bandeira Azul” ou que no entendimento dos comissários atrapalharem outros pilotos, serão punidos pelos Comissários Desportivos com a perda do melhor tempo obtido.

**Parágrafo Único:** As irregularidades Técnicas ou atitudes anti-desportivas cometidas pelos pilotos ou equipes que acontecerem durante o Treino Classificatório, serão punidos com a perda de todos os resultados obtidos, ficando o Piloto infrator, proibido de continuar participando do Treino Classificatório programado, acrescido de pena pecuniária de 50 UPs.

**15.11** O Diretor de Prova pode interromper o treino classificatório quantas vezes considerar necessário para restabelecer a segurança da pista, neste caso a cronometragem deverá paralisar o cronômetro, reiniciando a contagem do tempo no



momento da abertura da saída de Box. A critério do Diretor de Prova, o tempo determinado para o treino classificatório, poderá ser estendido por mais três minutos.

**15.12** Se na opinião dos Comissários Desportivos, a paralisação foi causada deliberadamente por um determinado Piloto, o mesmo perderá os tempos obtidos no treino classificatório.

**15.13** Caso um ou mais treinos sejam interrompidos, não serão aceitos protestos pelos possíveis efeitos da interrupção na classificação do Piloto admitido para largar.

**15.14** Após o treino classificatório todos os carros participantes estarão em regime de Parque fechado.

## **16. TREINOS PARTICULARES**

Treinos particulares entre os eventos são proibidos. Os Pilotos participantes do Campeonato Brasileiro de PICK UP - COPA CHEVROLET MONTANA que infringirem esta norma, usando carros participantes do Campeonato ou tecnicamente similares (uso do chassi homologado independente de alterações) não terão sua inscrição aceita para os dois próximos eventos do Campeonato além de multa de 50 UPs.

Esta punição será extensiva a todos os Pilotos e carros da equipe, ou seja, a equipe não poderá substituir os Pilotos penalizados por outros para participar dos eventos, visando a pontuação no Campeonato de Equipes.

## **17. WARM-UP**

Somente será realizado quando constar no Horário Oficial da Prova, ou a critério do Diretor de Prova.

## **18. O GRID DE LARGADA**

A posição de cada Piloto no grid de largada será determinada conforme a ordem dos tempos obtidos por cada Piloto no Treino Classificatório atendendo as regras determinadas. Para casos onde o treino classificatório não possa ser realizado deverá ser seguido o determinado pelo CDA.

As posições obtidas por cada Piloto serão oficialmente publicadas. Qualquer competidor cujo carro estiver impossibilitado de largar, por qualquer motivo, este deverá informar o Diretor de Prova com a maior brevidade possível. Mesmo que venha largar do box.



## **19. PROCEDIMENTOS DE LARGADA**

Além do definido nos itens abaixo, o procedimento de largada obedecerá ao Adendo Específico divulgado no Regulamento Particular de cada Etapa.

**19.1** O uso de fontes de energia externa (bateria), para acionar o motor do veículo, somente pode ser utilizado no grid de largada até a Placa de 1 Minuto e na área dos boxes.

**19.2** Se começar a chover após a placa de 5 Minutos e antes da largada da prova, será apresentada a bandeira vermelha na Linha de largada. O novo procedimento de largada será reiniciado, por ordem do Diretor de Prova, a partir da placa de 5 minutos.

**19.3** Se até 10 minutos do horário previsto para a largada da Prova for iminente a condição de chuva, e na opinião do Diretor de Prova, o volume de água na pista for muito grande, a largada poderá ser dada com o "Safety Car", neste caso o Diretor de Prova dará esta informação por todos os recursos de comunicação que estiverem ao seu alcance. Neste caso o início da Prova será no momento em que o primeiro colocado, passar pela linha de largada.

**19.4** As ultrapassagens na volta de apresentação, somente serão permitidas se um carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo.

Este carro que se demorou a sair para a volta de apresentação, somente poderá voltar para a sua posição original se ainda existirem carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada, caso contrário deverá largar na última posição do grid.

**19.5** Todo Piloto que for incapaz de largar para a volta de apresentação deverá acionar o sistema de pisca-alerta e após os restantes carros haverem cruzado a Linha, seus mecânicos poderão tentar sanar o problema sobre a supervisão dos Comissários.

**19.6** Se o carro for incapaz de largar para a volta de apresentação, ele será empurrado para o Pit Lane pelo caminho mais curto e os mecânicos podem trabalhar nele novamente na frente do seu Box.

**19.7** A largada será lançada, e sinalizada pelo apagar de faróis vermelhos ou ao agitar a bandeira verde na linha de largada, ou em local definido pelo Diretor de Prova. Os faróis serão apagados por ordem do Diretor de Prova e com isso será considerada o início da Prova. Caso seja cancelada a largada pelo Diretor de Prova,



uma nova largada será dada. Caso haja alguma impossibilidade no procedimento acima a largada fica a critério do Diretor de Prova.

**19.8** Todos os veículos deverão estar alinhados em duas filas indianas paralelas na reta de largada, até a autorização para a largada, a velocidade dos líderes será controlada por um radar que verificará a velocidade dos veículos (dois primeiros) que será de no máximo 65 km/h.

**19.9** Não será admitido sair do alinhamento das filas indianas, até a efetiva largada. Caso haja desalinhamento será aplicada uma penalização de “Drive Through”.

**19.10** Se um carro que foi incapaz de manter o ordenamento de largada durante a totalidade da volta de apresentação deverá se dirigir para o Pit Lane e largar do Box.

**19.11** Será aplicada uma penalização mínima de “Drive Through” por queima de largada, julgada pelos juizes de largada, para aqueles que não cumprirem os procedimentos de largada descritos acima.

## **20. A PROVA**

**20.1** A Prova terá duração de 35 minutos mais 1 (uma) volta.

**20.2** A Prova não será paralisada por causa de chuva, exceto no caso em que o circuito estiver obstruído, ou apresentar condições impraticáveis, de acordo com avaliação e decisão do Diretor de Prova.

**20.3** Se a Prova for paralisada com bandeira vermelha, será seguido o procedimento descrito no CDA/CBA.

## **21. VISTORIA TÉCNICA**

A Vistoria Técnica inicial dos carros será realizada em horário e data a ser definida através do Regulamento Particular da Prova.

**21.1** Não poderão participar do evento os Pilotos que não realizarem a vistoria técnica, exceto que sejam autorizados pelos Comissários Desportivos. Esta autorização não isenta os Pilotos de outras sanções.

Os carros deverão possuir e apresentar um Passaporte Técnico, onde os Comissários anotarão todas as ocorrências necessárias, este passaporte será fornecido pela empresa promotora e será parte integrante dos itens obrigatórios do veículo.

**21.2** Abaixo as Vistorias Complementares, efetivadas pelo Comissário Técnico:



- Verificar a elegibilidade do carro de um competidor a qualquer momento do evento;
- Requerer que um carro seja desmontado pelo competidor para se assegurar que as condições de elegibilidade ou conformidade estão plenamente satisfeitas;
- Requerer que um competidor forneça a eles as peças ou amostras que se considerem necessárias.
- Todo carro que após aprovado pelos Comissários Técnicos que for desmontado ou modificado de forma que possa afetar sua segurança ou que coloque em dúvida sua elegibilidade, ou se envolver num acidente com similares consequências, deve ser reapresentado para uma nova Vistoria Técnica.

**21.3** A Direção de Prova pode requerer que qualquer carro envolvido num acidente seja parado e verificado.

**21.4** As verificações e a Vistoria Técnica serão realizadas em local determinado e só terão acesso às pessoas autorizadas.

**21.5** A Análise de combustível será realizada de acordo com solicitação dos Comissários, atendendo o determinado no Regulamento Técnico do Campeonato.

**21.6** Serão utilizados equipamentos definidos pela empresa fornecedora do combustível, quando verificada alguma desigualdade das amostras recolhidas em relação a amostra padrão do combustível fornecido, o Piloto/carro será excluído do treino classificatório ou desclassificado da prova, sendo o resultado do teste soberano.

**21.7** Toda irregularidade técnica ou desportiva constatada será informada também à empresa promotora do campeonato, que poderá fazer a divulgação do fato às demais equipes ou ainda à imprensa.

## **22. FINAL DA PROVA E PARQUE FECHADO**

O sinal de final da Prova será dado na linha de chegada pela bandeira quadriculada, ou como definir o Diretor de Prova.

**22.1** Após haver recebido o sinal de final da prova, todos os carros deverão se dirigir pelo circuito, diretamente ao espaço demarcado do Parque Fechado onde se realizarão os exames técnicos regulamentares.

Caso um Piloto/equipe retirar seu carro do Parque Fechado, antes do tempo determinado, perderá qualquer pontuação e/ou premiação que obtivera no final da Prova, o piloto e equipe serão Desclassificados da Prova.



**22.2** Todo carro classificado ao final da prova que não possa chegar ao espaço demarcado do Parque Fechado onde serão realizados os exames técnicos regulamentares, por seus próprios meios, deverá ser conduzido pelo resgate até o referido local.

## **23. CLASSIFICAÇÃO**

O carro colocado em primeiro lugar será aquele que primeiramente completar o tempo de prova programado, ou conforme descrito no CDA. Todos os carros serão classificados levando em consideração o tempo obtido pelo vencedor ao final da prova.

**23.1** Não pontuarão os carros que cobrirem menos de 75% do número de voltas cobertas pelo vencedor (arredondado para baixo).

**23.2** A classificação oficial será publicada após o término da Prova pelos Comissários Desportivos, em caso de apresentação de protestos posteriormente a divulgação do resultado, fica a cargo da CBA a divulgação de um novo resultado.

## **24. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA**

Todos os carros e macacões dos participantes do Campeonato deverão possuir áreas reservadas para a publicidade obrigatória, conforme previsto no contrato de participação com a Empresa Promotora.

**24.1** A publicidade conflitante será tratada separadamente com a empresa promotora.

**24.2** É de absoluta responsabilidade dos competidores preservar em perfeito estado os logotipos de uso obrigatório.

**24.3** É proibido o uso da seguinte publicidade:

- Política
- Racismo em quaisquer de suas formas

## **25. TRANSPONDERS / SENSORES DE CRONOMETRAGEM**

Todos os carros participantes da categoria deverão estar equipados com sensores para aquisição dos tempos para a cronometragem, devidamente instalados conforme descrito no regulamento técnico da categoria.

É de responsabilidade da equipe que o transponder esteja em perfeito funcionamento durante todo o Evento, nos treinos livres, classificatórios e prova.





Caso seja verificado o mau funcionamento ou não funcionamento durante um dos treinos citados acima, o carro será chamado para o Box para verificação.

Caso seja constatado o não funcionamento do equipamento e os comissários entenderem que houve tentativa de burlar o número máximo de voltas permitido, o carro será excluído do treino além de outras punições aplicadas a critério dos comissários Desportivos.

## **26. CERIMÔNIA DO PÓDIUM**

Os Pilotos que finalizaram em 1º, 2º e 3º lugar e um representante da equipe do carro vencedor e o carro vencedor, devem estar presentes na Cerimônia de Premiação no Pódio, e seguir os procedimentos especificados pelo Mestre de Cerimônias. Imediatamente após, deverão ficar disponíveis pelo período de 30 minutos para entrevistas de televisão e uma coletiva de imprensa na sala de Imprensa ou o local que assim designado.

## **27. BRIEFING**

O Briefing será realizado pelo Diretor de Prova em horário e local determinado no Regulamento Particular da Prova. É obrigatória a presença de todos os Pilotos. Os únicos temas que serão tratados serão aqueles previamente definidos e distribuídos pelo Diretor de Prova. Caso haja qualquer dúvida sobre a compreensão por parte de algum Piloto, o mesmo deverá manter sua mão levantada até que lhe seja dada a palavra. Para melhor aproveitamento de todos não será tolerada a transgressão desta regra, sob pena de punição com multa de 10 UP's por parte dos comissários desportivos para aqueles que não cumprirem o descrito acima.

**27.1** A critério do Diretor de Prova, o Briefing poderá ser feito por escrito.

Quaisquer sugestões e/ou esclarecimentos, a respeito dos regulamentos, devem ser sempre dirigidas por escrito aos Comissários Desportivos.

## **28. DA RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS**

É responsabilidade dos competidores assegurarem que todas as pessoas incluídas na sua inscrição, cumpram todas as obrigações referidas no CDA/CBA, nas Regulamentações Técnicas, e Regulamentações Desportivas. Se um competidor não pode estar presente num evento, ele deve nomear um representante por escrito. A pessoa encarregada desta responsabilidade durante qualquer parte do evento, será responsável em forma conjunta com o competidor para que estes requerimentos sejam observados.



**28.1** Todos os competidores, devem se assegurar que seus carros respeitem as condições de elegibilidade e segurança, durante todos os treinos e a prova .

**28.2** Todas as pessoas relacionadas de qualquer forma com um carro inscrito, ou presente por qualquer motivo na área de paddock, boxes ou pit lane, devem utilizar credenciais apropriadas durante todo o tempo e obedecendo os limites de áreas indicadas pela organização do evento. O não cumprimento do acima exposto acarretará à apreensão da credencial, retirada da pessoa da área de credenciamento, e outras sanções, a critério dos Comissários Desportivos.

## **29. DA RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES**

As equipes inscritas no Campeonato Brasileiro de Pickup-COPA CHEVROLET MONTANA deverão obrigatoriamente possuir registro na CBA, válido para 2012.

## **30. PENALIZAÇÕES**

Na vistoria técnica realizada imediatamente após a classificação ou prova, caso seja constatada alguma irregularidade técnica em algum veículo, contrariando o Regulamento Técnico, o Piloto será desclassificado e perderá a posição obtida.

No julgamento de uma atitude anti-desportiva pelos comissários Desportivos que venha a acontecer após o término da prova, o Piloto ou Pilotos julgados culpados serão punidos a critério de comissários Desportivos.

O Piloto e Equipe punidos com desclassificação perderão o direito à toda premiação que lhes couberem pela colocação alcançada ao final da prova.

**30.1** Em caso de incidente envolvendo dois ou mais carros, onde, após o ocorrido, um ou mais carros não retornem para pista, ou que implique na impossibilidade de punição eficaz durante a corrida, será aplicada uma punição para o piloto ou pilotos na próxima etapa do campeonato em que participarem:

Se a punição para o incidente for de:

- Advertência: Na próxima etapa o piloto já larga advertido.
- Drive Through: Na próxima etapa o piloto perde 15 posições no grid de largada.
- Exclusão: Na próxima etapa o piloto larga em último no grid de largada.

O descrito acima não exime os Piloto e Equipes das multas previstas no CDA/CBA.

## **31. RECLAMAÇÕES**

Deverá seguir o descrito no CDA – Código Desportivo do Automobilismo.



### **32. RECURSOS**

Deverá seguir o descrito no CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

### **33. NÚMERAÇÃO DOS CARROS**

Cada carro possuirá um número vinculado a seu Piloto. Os números são pessoais e não poderão ser alterados durante o Campeonato.

O número do Piloto é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado durante a temporada, tampouco para as próximas temporadas em que participar deste campeonato.

Os Pilotos que deixarem de participar por no máximo um ano, terão seus números reservados.

Novos Pilotos na categoria devem efetuar a reserva de seu número junto a empresa promotora do evento antes da etapa.

**Parágrafo Único:** A empresa promotora, com a concordância da CBA, poderá autorizar de forma pontual e a seu exclusivo critério, a mudança do número do Piloto desde comprovadamente implique na obtenção de patrocínios para o Piloto.

A forma, dimensão e posicionamento dos números dos carros, devem seguir as determinadas pela empresa promotora, desde que estas determinações atendam ao CDA/CBA.

O Lay-out dos carros deverá seguir o definido no contrato de participação com a empresa promotora.

O nome do Piloto e seu grupo sanguíneo devem aparecer na carroceria, na parte externa do cockpit e no macacão e devem ser claramente visíveis.

### **34. DOPPING**

A absorção de substâncias naturais ou químicas, conforme lista divulgada pela FIA, durante uma competição, é estritamente proibida.

Controles de doping poderão ser realizados durante ou ao final de cada evento, a critério das autoridades competentes.

Os infratores e aqueles que se recusaram ao controle de doping serão punidos de acordo com as normas FIA.



### **35. CÂMERAS ON BOARD**

Em todos os carros participantes, é obrigatória a instalação de uma câmera on board para coleta de imagens dianteiras, durante treinos livres, classificatórios e prova. As câmeras deverão ser instaladas em local definido pelos comissários técnicos.

As imagens gravadas em cartão de memória específico, devidamente lacrados, só poderão ser utilizadas pelos Comissários Desportivos em caso de reclamações e protestos após o encerramento da prova.

Não será permitido, qualquer tipo de divulgação no plano da câmera on board, espaço reservado para patrocinador do evento, exceto aos existentes na vestimenta do piloto (macacão, capacete, sapatilha ou luvas). Também poderão ser autorizados a instalação de câmeras por parte da emissora de TV.

### **36. PESAGEM PILOTO/CARRO**

O peso de qualquer carro pode ser verificado durante o Evento da seguinte forma:

O peso total (carro + Piloto) está determinado pelo Regulamento Técnico da categoria sendo considerado como peso total o conjunto peso do carro mais o peso do Piloto com indumentária completa.

Todos os Pilotos inscritos no Campeonato serão pesados utilizando seu equipamento completo de Prova em cada Evento.

O Piloto que não comparecer para a pesagem no horário estipulado pelo Horário Oficial do Evento, não poderá participar das atividades (Treinos livres, classificatório e Prova).

Nenhum sólido, líquido, gás ou outra substância ou matéria de qualquer natureza, poderá ser adicionada, colocada ou retirada do carro após o treino classificatório e/ou prova, estando o carro em sistema de parque fechado.

### **37. COMUNICAÇÃO CARRO/BOX**

É Permitida sinalização através de placas e comunicação verbal através de rádio.

### **38. CARRO RESERVA**

É proibido o uso de carro reserva.



### **39. SEGURANÇA GERAL**

As instruções oficiais serão dadas aos Pilotos por meio de sinais, placas e bandeiras previstas no CDA/CBA.

Além do acima citado, será obrigatório o uso do receptor de sinais luminosos, que deverá ser instalado no habitáculo, com possibilidade de perfeita visão do Piloto, devidamente acomodado no banco do veículo.

**39.1** Os Pilotos estão proibidos de dirigir seus carros em direção oposta à direção da prova, exceto isto seja necessário para retirar o seu carro de uma posição perigosa.

**39.2** Os Pilotos quando na condução de seus carros deverão estar trajando sempre indumentária completa homologada FIA/CBA.

**39.3** É obrigatório o uso do equipamento “Hans” perfeitamente ajustado ao Piloto em relação ao banco do veículo.

**39.4** Será medido pelos comissários técnicos o tempo de saída do carro pelo piloto vestido com toda a indumentária obrigatória, este tempo de saída não pode ultrapassar a 10 segundos.

**39.5** Um Piloto que abandone seu carro deverá deixá-lo em lugar seguro e com o volante no lugar.

**39.6** Os reparos no carro somente podem ser realizados nos Boxes ou no Grid de Largada até a placa de 5 min. Reparos na Pista são proibidos. Será aplicada uma penalização mínima ao piloto de “Drive Through” caso o descrito neste parágrafo não for cumprido.

**39.7** Cada equipe deverá providenciar um extintor de 10 quilos em seu Box.

**39.8** A velocidade máxima permitida na área dos boxes, da linha branca da entrada até a linha branca de saída, será de 50 km/h, salvo determinação contrária visando segurança e definida no Regulamento Particular da etapa. Será aplicada uma penalização mínima ao piloto de “Drive Through” caso o descrito neste parágrafo não for cumprido.

**39.9** O excesso de velocidade nos boxes deverão ser informado por escrito aos comissários pela cronometragem oficial e será irrecorrível.

**39.10** Unicamente os membros de cada equipe portadores de credencias pit-Lane estão autorizados a permanecer no Pit-Lane, no Grid de largada e na Mureta de Boxes durante a Prova.



**39.11** Qualquer desrespeito das determinações do Código, do CDA/CBA ou deste Regulamento Desportivo em relação à disciplina e segurança, pode resultar na exclusão do carro e do Piloto no referido Evento.

**39.12** Dentro das garagens dos boxes, todos os carros, quando com os motores ligados, deverão obrigatoriamente, usar um silencioso (abafador) colocado na ponteira do escapamento, o não cumprimento acarretará em multa de 20 UP's.

#### **40. DOS EVENTOS PROMOCIONAIS E FILMAGENS:**

Todo e qualquer evento que vise promoção, divulgação, apresentação de Pilotos/equipes, bem como sua filmagem, somente poderá ocorrer com autorização da empresa promotora que fica obrigado a comunicar através de seu site o dia, hora, local e participantes para todos os Pilotos da categoria. Caso haja o uso da pista para treinamentos haverá punição conforme art. 17.4.

#### **41. COLETIVA DE IMPRENSA**

É obrigatória a presença dos três primeiros colocados na Coletiva de Imprensa. O local será determinado através do Regulamento Particular da Prova.

#### **42. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O presente regulamento foi analisado pela **Comissão Nacional de Velocidade**, aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2012.

#### **Comissão Nacional de Velocidade**

Waldner Bernardo  
Presidente

#### **Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Nestor Valduga  
Presidente

#### **Confederação Brasileira de Automobilismo**

Cleyton Tadeu Correia Pinteiro  
Presidente